

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.014, de 7 de outubro de 2025.

"Institui Gestor de Parceria, com a finalidade de implementação de ações voltadas à identificação de grandes geradores de Resíduos Sólidos e separação de coleta domiciliar, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 7.047/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 5.869, de 23 de novembro de 2016., que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MOACYR ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Executivo, para função de **GESTOR** da parceria celebrada com o Instituto Gestão Brasil por meio do Acordo de cooperação nº 001/2025, nos termos do Art. 2º, inciso VI, e Art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Na ausência do gestor titular, fica nomeado como suplente, o Senhor **NOEL DA MOTA LIMA** ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização e Planejamento Ambiental para atuação como GESTOR dos mesmos processos administrativos e Termos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de outubro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO